



ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove, realizou-se a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede da UNESP, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: **Estado:** DEPRN (Izio Barbosa de Oliveira); DAEE (André de Oliveira Silva); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki) e CATI/EDR/PRESIDENTE VENCESLAU (Odinir Liberati Vieira). **Sociedade Civil:** OAB (Galileu Marinho das Chagas); APU (Roberto Tadeu Miras Ferron); AEAPP (Marcelo Gomes de Oliveira Néias) e SINDICATO RURAL DE REGENTE FEIJÓ (Lauro Elias Perego). **Municípios:** NARANDIBA (Itamar dos Santos Silva); PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz) PIRAPOZINHO (Marcos Ferreira); ESTRELA DO NORTE (Diego Oliveira Malacrida) e TEODORO SAMPAIO (Silvio Fasano de Almeida). O coordenador da CT-AI, Marcelo Néias, inicia a reunião dando boas vindas a todos os presentes e comenta sobre os trabalhos que deverão ser realizados pela câmara, esclarecendo que este ano a câmara atuará bastante o tema da implantação da cobrança pelo uso da água no Pontal do Paranapanema, sendo necessária uma ampla discussão da Lei 12.183/2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso da água e o Decreto 50.667/2006, que regulamenta os dispositivos da referida lei. O Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, propõe ao coordenador a estipulação de metas a serem cumpridas em cada reunião, para que as mesmas tenham melhor aproveitamento. Em seguida, O Sr. Marcelo Néias faz a leitura da ata da reunião anterior e posteriormente abre a palavra para discussão da mesma. O Representante da CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE, Roberto Yassuo Shirasaki, informa que o nome da entidade que representa esta incorreto, solicitando a alteração do mesmo. Após as sugestões de alterações a ata é colocada em votação e aprovada por todos. Prosseguindo a reunião, os presentes passam a discutir os artigos da Lei 12.183/2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso da água e o Decreto 50.665/2006, que regulamenta os dispositivos da cobrança. Os presentes discutem até o art. 2º da Lei 12.183/2005, ficando para a próxima reunião da câmara a continuidade das discussões da referida lei. Em seguida o coordenador da câmara encerra a reunião e agrade a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 01 de abril de 2009.

André de Oliveira Silva
Secretário da CT-PAS “ad-hoc”

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Coordenador da CT-PAS